

SINOPSE

**VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal do ABC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada no dia 6 de agosto, às 14h, na Sala dos Conselhos, no 1º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

Informes da Reitoria:

1. Professor Helio Waldman deu boas-vindas aos Conselheiros, nesta sessão que seria a primeira do ConsEPE a realizar-se na nova Sala dos Conselhos.
2. Informou que, nessa semana, o Scimago Institutions Rankings (Scimago) publicou um *ranking* que mostra a posição de universidades no que diz respeito a indicadores de qualidade e quantidade de produções científicas, sendo a segunda, considerada de maior relevância. Nesse referido *ranking*, a UFABC figurou como número um no indicador Normalized Impact (NI), que afere o número médio de citações de cada trabalho em relação à média mundial da área. Salientou que nenhuma instituição rivaliza com a UFABC neste indicador de qualidade, pois todas as outras estão muito distantes da primeira. Além disso, a quantidade de produções da UFABC vem crescendo significativamente, alcançando agora mais de mil trabalhos, dando-nos a segurança de que os altos indicadores de qualidade são estáveis.

Informes dos Conselheiros:

1. O representante discente de graduação, Rafael Senedese, leu, na íntegra, uma carta enviada por três alunos solicitando uma solução urgente em relação ao lançamento de conceitos da disciplina “Projeto Dirigido”, cursada no quadrimestre passado, na turma D, matutino, e ministrada pela docente Adelaide Faljoni-Alario, de modo que fosse possível que esses alunos tivessem condições de participar da próxima colação de grau. Salientou-se que os conceitos ainda não foram lançados. Professor Valdecir Marvulle esclareceu que solicitações feitas anteriormente, com esse mesmo fundamento, já haviam sido solucionadas. Sugeriu que o coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, professor Wesley Góis, sintetizasse as informações, para resolver tais questões. O discente Rafael discordou em atribuir tal incumbência ao professor que estava ausente. Propôs que tal assunto fosse resolvido de maneira imediata, uma vez que os alunos necessitam dessas notas. Professor Waldman corroborou que o consenso seja priorizar a solução para os problemas desses alunos. Ressaltou a preocupação da Reitoria com relação à questão de cumprimento de prazos para lançamentos de conceitos e notas e pretende promover algum tipo de ação a fim de esclarecer, de maneira efetiva, os professores sobre esses prazos. A representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel Delcolli, opinou que além de uma solução imediata para esses casos, fazia-se necessária uma abrangência do problema como um todo, uma vez que havia gerado retrabalho para a Secretaria Acadêmica da ProGrad e para o Centro. A chefe de gabinete, Eloísa Quitério, comunicou que a Reitoria abrirá um processo de sindicância para apurar qualquer irregularidade com relação à atribuição de notas. Rafael pontuou que, no caso desses alunos, havia fatos suficientes para apurar, sem contar a sindicância aberta. Eloísa esclareceu que toda a documentação estava incorporada ao processo. Professor Waldman esclareceu que esse caso será solucionado em menos de 60 dias, ao que a representante dos

SINOPSE

**VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal do ABC**

técnicos administrativos, Ana Crivelari, informou que os alunos não podem aguardar esse prazo. Professor Waldman elucidou que tal caso compete ao coordenador do BC&T. Após discussões, professor Arnaldo, na condição de diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas, comprometeu-se a contatar a professora novamente e solicitar-lhe o lançamento das notas no prazo de 10 dias. Encerrado o prazo, caso não haja solução, sugeriu um esforço docente para analisar os trabalhos/avaliações desses alunos. Por fim, ficou definida a data de 16 de agosto como limite para lançamento desses conceitos, a tempo de os alunos participarem da Colação de Grau.

2. O substituto do representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação, professor Edmárcio Belati, a pedido do presidente da CPPD, professor Thales Souza, solicitou a promoção do item 1 do Expediente, à Ordem do Dia. Professor Thales justificou que se tratava de recurso a este Conselho quanto à progressão funcional do professor Jeroen Schoenmaker que foi indeferida pela CPPD e caso este Conselho acatasse o recurso, isso permitiria ao professor dar continuidade ao seu processo de maneira mais rápida. Professor Waldman sugeriu que o relato fosse realizado ainda no Expediente e ao final das discussões, o Conselho deliberasse sobre a promoção ou não do assunto à Ordem do Dia. Sugestão acatada.
3. Professora Denise Consonni informou que o novo projeto pedagógico das Engenharias fora aprovado recentemente pelo ConsEPE e, foram detectados erros em siglas das disciplinas “Geotecnia” e “Habitação e Assentamentos Urbanos”. Além disso, faltara também uma informação sobre a disciplina “Gestão Ambiental na Indústria”, que poderá ser convalidada para a disciplina “Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental”. Salientou que tais alterações já foram homologadas na Comissão de Graduação (CG).
4. O vice-coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), professor Daniel Pansarelli, comunicou que fora iniciada uma discussão no câmpus SBC, envolvendo a coordenação do BC&H, a Assessoria de Relações Internacionais (ARI) e representantes estudantis acerca de um estudo de viabilidade para implantação de um Centro de Línguas. A meta do grupo é estudar uma forma viável de implantação, com mínimo impacto para a UFABC, mas atendendo aos anseios dos estudantes.
5. Maria Isabel informou que o sistema de avaliação de disciplinas estaria aberto até o dia 10, ao que se refere ao 1º quadrimestre de 2013. Pontuou a baixa participação, conclamando maior divulgação, principalmente aos alunos.

Ordem do dia:

1. *Ata da VI sessão ordinária de 2013, realizada em 4 de junho de 2013.*
Aprovada com 1 alteração e 1 abstenção.
2. *Plano de curso de pós-graduação ‘stricto sensu’ em Engenharia de Produção em nível de mestrado e doutorado.*
Professor Fernando Costa Mattos esclareceu equívoco cometido no início de seu relato a respeito da passagem do assunto à Ordem do Dia, o que não ocorrera. Posicionou-se favorável à aprovação do Plano de Curso. Não houve discussões. Encaminhado para votação, documento foi aprovado por unanimidade.
3. *Catálogo de disciplinas da Graduação 2012.*

SINOPSE

**VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal do ABC**

Professor Rodrigo Fresneda leu seu parecer, posicionando-se favorável à aprovação do documento, sem alterações. Durante as discussões, alguns Conselheiros apontaram sugestões de aprimoramento e a área demandante acatou a inserção do seguinte trecho, na “Introdução” do documento: *“Vale ressaltar que por este critério, ainda há várias disciplinas de opção limitada e livres dos diversos cursos que, apesar de comporem os respectivos projetos pedagógicos, não constam neste Catálogo específico, devendo ser incluídas em versões posteriores deste documento”*. Findas as discussões, o documento, com alterações, foi aprovado com 1 abstenção.

Expediente:

1. *Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Jeroen Schoenmaker, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD: “Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa”*.

Professor Thales de Souza, presidente da CPPD, relatou histórico do processo detalhando os pontos que resultaram no indeferimento do processo por parte da CPPD. Professor Jeroen Schoenmaker apresentou argumentos aos pontos abordados. Salientou seu trabalho na UFABC e sua idoneidade. Vários Conselheiros manifestaram sua solidariedade ao professor Jeroen, afirmando que o ConsEPE deveria, nesse caso, priorizar a meritocracia à burocracia. Propôs-se a promoção do assunto à Ordem do Dia. Após secundada, foi votada e aprovada com 22 votos favoráveis, 4 contrários e 1 abstenção. Durante as deliberações, professor Klaus sugeriu uma Recomendação para que fossem revistas as normativas que amparam a CPPD. Aprovada a Recomendação por unanimidade. Findas as discussões do assunto central, o recurso foi acolhido com 16 votos favoráveis, 3 contrários e 6 abstenções.

Com relação aos próximos 3 itens, professor Waldman propôs que fossem relatados em bloco e discutidos, após, separadamente.

2. *Minuta de Resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, vagas ociosas, abandono e evasão, definindo ações relativas a tais conceitos nos cursos de graduação da UFABC*.

A chefe da Divisão Acadêmica da ProGrad, Renata Coelho, salientou que a principal motivação para a criação das três resoluções foi estabelecer conceitos objetivos sobre as categorias dos alunos de graduação, o abandono e a evasão dentro da UFABC, além de revogar a Resolução ConsEP nº 44 e substituí-la por normas claras, objetivas e de aplicação viável. Esclareceu que essa Minuta visa a explicar, por meio de seus dispositivos, o perfil dos alunos regulares ingressantes e efetivos; os casos em que as matrículas serão eliminadas; definição de vagas ociosas, abandono e quando os alunos serão considerados diplomados; entre outros.

3. *Minuta de Resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação*

Renata Coelho explicou que tal minuta tem o intuito de estabelecer prazos máximos para a permanência, progressão e integralização dos alunos nos Bacharelados Interdisciplinares

SINOPSE

**VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal do ABC**

(BIs) e cursos de formação específica de graduação. Informou que o prazo máximo para permanência do aluno passa a seguir o índice de “2n” anos letivos, a partir do início de seu primeiro quadrimestre letivo de ingresso na UFABC, sendo n o número de anos letivos previsto no Projeto Pedagógico para integralização do curso de graduação em que esteja matriculado. Pontuou, um a um, os artigos que normatizam o desligamento dos alunos, bem como seus prazos.

4. Minuta de Resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC.

Renata Coelho explicou que tal minuta tem como desígnio a instituição do PADA, sob a coordenação da ProGrad, para auxiliar os alunos dos BIs na construção de um projeto consistente de formação e no pleno aproveitamento das oportunidades educacionais oferecidas pela UFABC. Destacou que um dos principais objetivos seria a identificação dos possíveis fatores que interferem no desempenho acadêmico dos alunos. Durante as discussões, alguns Conselheiros demonstraram-se preocupados com a possibilidade de as resoluções em questão virem a ferir o Projeto Pedagógico da UFABC. Contudo, dado o avançado das horas, professor Waldman suspendeu a sessão ficando acordado que a continuação dessa iniciar-se-ia pela discussão desses assuntos, seguido dos restantes da pauta, em data a ser agendada e informada aos Conselheiros.

- ✓ *Considerando o avançado das horas, acordou-se que as discussões dos três itens relatados ocorrerão em continuação desta sessão, assim como os itens restantes da pauta.*

Continuação: 22 de agosto de 2013 – 14h – Sala dos Conselhos

- ✓ Professor Hélio Waldman solicitou ao professor Wesley Góis informações sobre os encaminhamentos dados no que diz respeito à pendência da atribuição de notas de alguns alunos que cursaram a disciplina da professora Adelaide Faljoni-Alário. Professor Wesley informou que recebera uma planilha com os nomes dos alunos que estavam com o referido problema e que não foi possível a resolução total até o dia 16 de agosto, conforme acordado na última reunião deste Conselho, solicitando então, por meio de Comunicação Interna enviada a presidência do ConsEPE, que fosse instaurada uma Banca para avaliar os casos faltantes. Ressalta que as pendências dos alunos prestes a colar grau no Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T) já foram solucionadas.

Expediente:

2. Minuta de Resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, vagas ociosas, abandono, e evasão, definindo ações relativas a tais conceitos nos cursos de graduação da UFABC.

Professor Waldman informou que o item fora relatado ao final da primeira parte desta sessão. Abriu-se, então, o tema para discussão. Foram levantadas algumas das importâncias sobre as definições dos conceitos com o intuito de que se possa retratar fielmente a realidade e contribuir para o sistema de ensino superior da UFABC. Questionou-se o ponto abordado anteriormente sobre a definição de egresso e desligamento dos alunos. Propôs-se

SINOPSE

**VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal do ABC**

modificações nos Art. 5º e 6º, com a alteração do trecho “[...] um ou dois cursos [...]” para “[...] um ou mais cursos [...]” em ambos e a supressão do Art. 7º. Findo o debate, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão.

3. *Minuta de Resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação.*

Em discussão, foram elencados os seguintes pontos: a) o tempo de integralização no Art. 6º; b) a obrigatoriedade da matrícula no Art. 5º; c) motivação para a revogação da Resolução ConsEPE nº44; d) critérios de aproveitamento e desempenho periódicos dos alunos; e) duplicidade no entendimento do Art. 4º; f) diferentes visões sobre o projeto pedagógico; dentre outros. Foram, ainda, levantadas as seguintes sugestões: a) no Art. 5º que se altere “n” para que este seja o número de anos do curso de maior duração da UFABC; b) reescrita do Art. 6º; c) no Art. 5º retirar o trecho “ou esteja apto”; d) acrescentar critério de acompanhamento de desempenho no Art. 3º; e) estabelecer três marcos: 3 ou “n” primeiros anos para cumprir 50% das disciplinas obrigatórias do Bacharelado Interdisciplinar (BI), ao final de 6 ou “2n” anos verificar se o aluno já diplomou ou se está apto para diplomar no BI e no final de 10 ou “2n” anos do curso de maior duração da UFABC verificar se o aluno está apto para se formar no curso pós-BI, sem mencionar a obrigatoriedade da matrícula. Findos os apontamentos, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão.

4. *Minuta de Resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC.*

Professor Waldman leu a sugestão feita pelo professor Klaus, ainda na primeira parte desta sessão: acrescentar, no Art.2º, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) e o futuro Laboratório Institucional. Durante as discussões foram abordados os seguintes temas: a) quantidade de servidores para atender ao programa; b) monitoramento dos resultados obtidos no decorrer do programa; c) previsão para se estender o programa além dos BIs; d) sobreposição de algumas atribuições do PADA e do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT); e) complementar o programa com outras ações dentro da UFABC como campanhas, grupo de estudos, dentre outros. Após esclarecimentos aos pontos abordados, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão.

5. *Minuta de Resolução que institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC.*

Professor Vinícius Cifú Lopes, chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Pró-Reitoria da Graduação (ProGrad), relatou o tema, destacando que, esse programa tivera início com a fundação da UFABC e, desde então, vinha passando por várias mudanças. Pontuou que, o enfoque do PEAT será exclusivamente a tutoria. Solicitou ao Conselho a fundamentação do programa, dando-lhe formalização. O PEAT é um programa pequeno, porém os alunos recebem um excelente suporte. Após apresentação, abriu-se para discussões. Diversos conselheiros explanaram comentários. Dentre eles, parabenizaram o programa. Questionaram a perspectiva de crescimento e ações para atrair alunos e docentes. Destacaram a importância do programa para a UFABC. Findos os comentários, professor Waldman comunicou que o referido item seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão.

SINOPSE

**VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal do ABC**

6. *Minuta de resolução que incorpora disciplinas de opção limitada às matrizes curriculares do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).*

Maria Cristina Zomignam, chefe da Secretaria Acadêmica da ProGrad, relatou o tema, destacando que a presente resolução visava a incorporar disciplinas de opção limitada às matrizes curriculares do BC&T e BC&H. Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da ProGrad, complementou ressaltando a importância de aumentar o número de disciplinas de opção limitada de modo que os alunos tenham mais opções, melhorando a possibilidade de o aluno integralizar o referido crédito. Em discussão, foram elencados os seguintes comentários: 1) necessidade de acrescentar um artigo em que se explicita que caberá às coordenações dos BIs apresentar outras disciplinas de opção limitadas que não são as de opções obrigatórias dos cursos específicos; 2) proposta de oferecimento de disciplinas pela coordenação dos BIs, que deverá obter análise dos Centros e a apreciação da Comissão de Graduação (CG). Findos os comentários, professor Waldman comunicou que o assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão.

7. *Minuta de Resolução que institui a Assistência ao Docente da UFABC.*

Professor Gustavo Martini Dalpian informou que essa proposta atende ao Art. 68 do Estatuto e ao Art. 72 do Regimento Geral da UFABC. Trata-se de uma atividade que possibilita que os alunos de pós-graduação adquiram experiência em atividades de ensino; atividades estas, importantes para sua ampla formação. Explicou o trâmite, passando pela implantação do Projeto Piloto. Após apresentação, abriu-se para discussões. Dentre os comentários apresentados, destacam-se: 1) questionamento acerca da atribuição de créditos para os docentes, sendo que os assistentes atuaram em 50% das aulas; 2) sugeriram que dos 50% das aulas, pelo menos em 30%, haja a presença do professor responsável pela disciplina; 3) questionaram a avaliação a ser realizada pelo professor, mencionada no parágrafo 4 do Art. 4º; 4) questionaram acerca do acúmulo de bolsas; 5) possibilidade dos alunos participarem do programa como voluntário. Professor Dalpian esclareceu os questionamentos. Findos os comentários, acordou-se que o referido assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão.